

ANEXO II

“PROJETO ESPORTE PARA TODOS”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@hotmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Banco do Brasil: 001

Agência: 0987-3

Conta: 67.218-1

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: luferm@hotmail.com

Início do Mandato: 11/02/2024

Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Kemyle Ingrid Santos Oliveira

Número do Conselho: 76356 – 9ª Região

Telefone: (16) 9.9217-9029

E-mail: bcmultiservicos@hotmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social

II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis

de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito de Cruz das Posses (SP).

V – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO – ALVO

Crianças a partir de dez anos de idade, adolescente, jovens, adultos e pessoas idosas de ambos os sexos.

VI – LOCAIS DE ATENDIMENTO/MODALIDADES

Local	GINÁSIO PEDRO FERREIRA DOS REIS "DOCÃO"
Endereço	Bartolomeu Sala, 54 - Jardim Athenas - (16) 3945-6478
Modalidades	Voleibol Masculino e Feminino
	Voleibol adaptado à terceira idade Feminino
	Handebol Masculino e Feminino
	Futsal Feminino

Local	POLIESPORTIVO JOÃO MAURO MIESSA
Endereço	Av. Hideo Takada – Cohab III (16) 3945-6478
Modalidades	Futsal Feminino

Local	Quadra José Moreira (anexo a EMEF Prof. José Negri)
Endereço	Rua: Augusto Zanini, s/n – São João
Modalidades	Handebol Masculino e Feminino

Local	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI
Endereço	Rua: Washington Luiz, 603
Modalidades	Ginástica adaptada à terceira idade
	Voleibol adaptado à terceira idade Masculino e Feminino
	Dança e Coreografia
	Ginástica Alongamento

Local	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI
Endereço	Rua: Auad Sader, 190
Modalidades	Ginástica adaptada à terceira idade

Local	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I
Endereço	Antônio Zanandrea, 776 – Conjunto Habitacional Anélio Celline,
Modalidades	Ginástica adaptada à terceira idade

Local	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II
Endereço	Rua Eduardo Vassimon, 507 – Jardim Alvorada
Modalidades	Ginástica adaptada à terceira idade
Local	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III
Endereço	Rua: Antônio Bianchi, 156 – Jardim Sindicato
Modalidades	Ginástica adaptada à terceira idade

Local	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS V
Endereço	Avenida Hideo Takada, 155 – Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan
Modalidades	Ginástica adaptada à terceira idade

Local	ESTÁDIO MUNICIPAL "ADELINO FORTUNATO SIMIONI" (MOGIANA)
Endereço	Washington Luiz, 2486
Modalidades	Futebol 1

Local	ESTADIO VILMAR BIZIO MERLIN (VILAMARZÃO)
Endereço	Rua Joaquim Pereira Vitória – Jardim águas do engenho
Modalidades	Futebol 2

Local	ESTÁDIO MUNICIPAL "ALCÍDIO BALBO"
Endereço	Rua: Floriano Peixoto, 767 - Distrito de Cruz das Posses
Modalidades	Futebol 3

Local	POLIESPORTIVO "HORÁCIO EURÍPEDES PEREIRA"
Endereço	Rua: Silvia Jardim, 629 - Distrito de Cruz das Posses
Modalidades	Futsal Cruz das Posses

Local	Centro Olímpico Maria Zeferina Rodrigues Baldaia
Endereço	R. Hugo Zanini - Jardim Europa II
Modalidades	Ginástica Geral

Local	QUADRA ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO
Endereço	Rua Arthur Remondi – Conj. Hab. Antônio Pesro Ortolan
Modalidades	Voleibol iniciação

**** Vale ressaltar que os locais apresentados poderão sofrer alterações conforme disponibilidades dos mesmos e organização dos órgãos gestor da parceria. Caso houver mudanças, elas serão apostiladas ao plano de trabalho.**

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico.

MODALIDADES ESPORTIVAS	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Voleibol Masculino	40 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos
Voleibol Feminino	80 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos
Voleibol adaptado à terceira idade Feminino	60 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos
Voleibol adaptado à terceira idade Masculino	20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos incompletos
Ginástica adaptada à terceira idade (CCI, CDI e nos CRAS)	180 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos considerando todos os locais de atendimento.
Handebol Masculino e Feminino	50 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos
Futsal Feminino	40 alunos - Faixa etária de 10 a 40 anos incompletos
Ginástica Alongamento	100 alunos - Faixa etária a partir de 16 anos
Coreografia e dança da terceira idade	20 alunos - Faixa etária de 50 a 90 anos
Futebol 1	50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos
Futebol 2	50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos
Futebol 3	50 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos
Futsal Cruz das Posses	25 alunos - Faixa etária de 08 a 20 anos incompletos
Ginástica Zeferina	30 alunos – Faixa etária a partir de 18 anos
Voleibol	20 alunos – Faixa etária a partir 10 anos
Fisioterapia	Atletas das modalidades esportivas ou conforme demanda apresentada

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

O número de atendidos para esse plano é de 600 alunos mensalmente, considerando todas as modalidades.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas.

Desde a sua criação a Associação desenvolve atividades esportivas que possibilitam aos integrantes o conhecimento suficiente da modalidade no que se refere aos aspectos técnicos e táticos, requisitos essenciais para que a prática da modalidade ocorra tanto para fins de lazer, como fins esportivos na qual seus integrantes possam participar e representar nosso município em competições regionais e estaduais.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Para o desenvolvimento dos projetos as fontes de recursos financeiros são oriundos de recursos públicos e a celebração do Termo de Colaboração.

A AELC desenvolve atividades com idosos desde 2018, através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada à Terceira Idade; Voleibol adaptado à Terceira Idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da Terceira Idade. O objetivo principal é de promover a qualidade de vida às pessoas, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade

física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos.

Núcleos de atendimento dos idosos: Centro Dia do Idoso—CDI; Centro de Convivência do Idoso-CCI; CRAS’S; Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses; Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”.

Devido a pandemia e em cumprimento aos decretos estaduais e municipais, no ano de 2021, as atividades presenciais da OSC foram suspensas e ocorreram de forma remota (online).

X – JUSTIFICATIVA

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Portanto, a prática esportiva é fundamental para o crescimento e desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas para o desenvolvimento humano. Propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, é essencial para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Por meio desta prática expressamos sentimentos, crenças e valores, ou seja, a forma que sentimos e percebemos o mundo. Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, afasta do uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade. Portanto, a Organização tem por foco executar um trabalho social essencial e de qualidade, sendo de extrema importância para o município de Sertãozinho.

Diante dos benefícios acima citados, cabe ao poder público o papel de agente promotor de projetos que contemplem práticas essenciais a sociedade. Para tal, é necessário o cofinanciamento deste Projeto, uma vez que, para a realização do mesmo o subsídio financeiro é fundamental.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto "Esporte para Todos" que visa ofertar às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município modalidades esportivas visando promover a melhoria da saúde, qualidade de vida, assim como, propiciar a convivência comunitária e social.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover a prática de exercícios físicos através de modalidades esportivas adequadas às necessidades e faixas etárias de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes no município, visando aprimorar a saúde e a qualidade de vida dos participantes.

Objetivos Específicos:

1. Promover a difusão do esporte através das modalidades esportivas;
2. Proporcionar a inclusão, participação e incentivo da prática esportiva e estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, assim como assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

[illegible]

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	Na primeira semana de março acontecerá a contratação do escritório de contabilidade, assim como dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, reunião com equipe técnica responsável pela execução do termo de colaboração para alinhamento e planejamento das atividades que serão realizadas. Iniciará a divulgação das atividades do projeto através dos meios de comunicação da AELC e/ou da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, assim como, terão início as atividades. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Março	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Responsável Técnico Equipe técnica de instrutores das modalidades
	2	A inserção dos usuários nas atividades será por meio da procura espontânea e encaminhamentos da rede de atendimento municipal. A matrícula e rematrículas acontecerão a partir de março serão realizadas por meio de instrumental próprio da OSC, onde constarão os principais dados do aluno e/ou do seu responsável legal. Vale ressaltar que a inclusão de novos alunos para participarem das modalidades disponíveis poderão acontecer a qualquer momento ao longo do ano.	Março a setembro	Recursos Humanos	Equipe técnica de instrutores das modalidades
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, entregarão os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença conforme padronizada pela OSC, sendo C (comparecimento) e F (falta) e relatório descritivo das atividades com fotos). Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelos profissionais e após escaneados serem enviados no e-mail da associação, assim como, deverá ser entregue o impresso para o responsável técnico;	Mensal	Recursos Humanos	Equipe técnica de instrutores das modalidades
	4	O recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença conforme padronização da OSC e relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas será feita pela assistente social que após compilará os dados e realizará um relatório mensal das atividades realizadas ao longo do mês.	Mensal	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social
	5	O assistente social elaborará o relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos objetivos e metas alcançados.	Dezembro	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social
	6	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social
	7	Conforme execução do plano de trabalho a OSC ofertará as seguintes atividades esportivas: Voleibol Masculino e feminino;	Conforme cronograma de cada modalidade esportiva	Recursos Humanos	Equipe técnica de instrutores das modalidades

- Voleibol adaptado à terceira idade masculino e feminino;
- Ginástica Adaptada (CCI, CDI);
- Ginástica Adaptada CRAS I, II, III e V
- Handebol Masculino e Feminino
- Futsal Feminino;
- Ginástica Alongamento
- Futebol 1;
- Futebol 2;
- Futebol 3
- Futsal Cruz das Posses.
- Dança e coreografia
- Voleibol
- Ginástica Zeferina

Os cronogramas de execução das atividades esportivas contendo dias e horários das aulas serão apostilados e anexados ao plano de trabalho, após definição do órgão gestor da parceria conforme locais disponíveis e respeitando a carga horária mencionada neste plano de trabalho.

Entende-se como execução das atividades esportivas planejar e ministrar as aulas, preenchimento da lista de presença, elaboração de relatório técnicos, participação dos instrutores das modalidades e alunos em campeonatos e/ou festivais conforme calendário anual e previsão orçamentária do órgão gestor. As aulas acontecerão de março de 2025 e terminarão em 19 de dezembro de 2025 sendo a última semana de dezembro (de 22/12 a 31/12) destinada a atividades exclusivas da equipe técnica visando elaboração e entrega de relatórios, emissão de notas fiscais, fechamento das atividades. A participação em campeonatos visando representar o município serão ações complementares ao desenvolvimento das atividades esportivas, sendo assim as horas a mais investidas em viagens para esse fim não serão custeadas e tais ações deverão ser apresentada nos relatórios técnicos mensais. Vale ressaltar que caso coincida os dias dos treinos com jogos e/ou eventos, não haverá aula uma vez que o profissional responsável acompanhará seus alunos nos jogos e/ou eventos. Todos os equipamentos de aula ficarão sob responsabilidade da OSC, mantidos em local pré-determinado nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, instrutor e professor e, se permitido, alunos da equipe de treinamento. As aulas serão desenvolvidas de acordo com as metodologias específicas de cada modalidade, ficando por conta do instrutor técnico conduzir conforme suas competências técnicas e respeitando a evolução e desenvolvimento das turmas e visando o desenvolvimento das habilidades motoras, das potencialidades físicas, psíquicas e sociais dos alunos, possibilitando a expressão, interação, aprendizagem, coletividade e sociabilidade conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Em caso de qualquer impedimento de utilização da unidade esportiva, a modalidade fica a cargo do órgão gestor da parceria ser redirecionada para outro local provisoriamente a fim de cumprir o cronograma de execução das atividades.

O responsável técnico / assistente social prestará atendimento social, conforme o surgimento de demanda seja ela espontânea e/ou identificada pelos profissionais que compõe a equipe técnica e após atendimento fará as intervenções necessárias e/ou encaminhamentos pertinentes, vale ressaltar que se houver a demanda de atendimentos os mesmos acontecerão nos próprios locais de treinamento. Fica ainda sob responsabilidade da equipe de serviço social enquanto responsável técnico acompanhamento da execução do plano de trabalho através da operacionalização técnica e burocrática visando o acompanhamento e monitoramento do cumprimento do plano de trabalho e alcance de metas, assim como orientação aos profissionais envolvidos, contato permanente com o órgão gestor da parceria, análise e aprovação dos relatórios técnicos enviados pelos profissionais envolvidos na

	parceria, a fim de verificar o cumprimento do objeto do plano de trabalho, observando se não houve infração de nenhuma legislação pertinente aos usuários, visita aos locais de treinos para acompanhar a execução das atividades, elaboração de relatório mensais e final de prestação de conta, além de atuar conforme demandas específicas, pautadas pelo código de ética profissional e pela lei de regulamentação da profissão. Entende-se que a equipe trabalha "home-office" e realiza visitas técnicas, assim como poderá realizar atendimentos nos locais de treinos, se houver demanda. O profissional de fisioterapia visa agregar a qualidade nos serviços ofertados aos atletas das modalidades esportivas e equipes de competição e ficará responsável por desenvolver ações na prevenção de lesões e reabilitação de atletas podendo ser atendimentos individuais conforme a necessidade de cada um, além do atendimento coletivo e também acompanhará os atletas em jogos, festivais e/ou campeonatos.			
--	--	--	--	--

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	INSTRUTOR - VOLEIBOL MASCULINO	01	Graduação	13	Pessoa Jurídica
2	INSTRUTOR - VOLEIBOL FEMININO	01	Graduação	13	Pessoa Jurídica
3	INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPTADO FEMININO	01	Graduação	13	Pessoa Jurídica
4	INSTRUTOR - HANDEBOL MASCULINO E FEMININO	01	Graduação	13	Pessoa Jurídica
5	INSTRUTOR - FUTSAL FEMININO	01	Graduação	18	Pessoa Jurídica
6	INSTRUTOR AUXILIAR - VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO	01	Graduação	20	Pessoa Jurídica
7	INSTRUTOR - VOLEIBOL ADAPTADO MASCULINO	01	Graduação	06	Pessoa Jurídica
8	INSTRUTOR - GINASTICA CCI / CDI	01	Graduação	10	Pessoa Jurídica
9	GINÁSTICA CRASS	01	Graduação	04	Pessoa Jurídica
10	INSTRUTOR DANÇA E COREOGRAFIA CCI	01	Médio	03	Pessoa Jurídica
11	INSTRUTOR GINASTICA ALONGAMENTO	01	Graduação	04	Pessoa Jurídica
12	INSTRUTOR FUTEBOL 1 MOGIANA	01	Médio	08	Pessoa Jurídica
13	INSTRUTOR FUTEBOL 2 VILMARZÃO	01	Médio	08	Pessoa Jurídica
14	INSTRUTOR FUTEBOL 3 CRUZ POSSES	01	Médio	08	Pessoa Jurídica
15	INSTRUTOR FUTSAL CRUZ POSSES	01	Médio	08	Pessoa Jurídica
16	INSTRUTOR DE GINÁSTICA	01	Médio	02	Pessoa Jurídica
17	FISIOTERAPIA	01	Graduação	10	Pessoa Jurídica
18	RESPONSÁVEL TÉCNICO	01	Graduação	10	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	R\$ 459.712,16

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL ANUAL
Instrutor – Voleibol Masculino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 2.103,50	1º mês	R\$ 2.103,50
			R\$ 4.207,00	9 meses	R\$ 37.863,00
Instrutor – Voleibol Feminino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 2.103,50	1º mês	R\$ 2.103,50
			R\$ 4.207,00	9 meses	R\$ 37.863,00
Instrutor – Voleibol Adaptado Feminino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 2.103,50	1º mês	R\$ 2.103,50
			R\$ 4.207,00	9 meses	R\$ 37.863,00
Instrutor – Handebol Feminino e Masculino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 2.103,50	1º mês	R\$ 2.103,50
			R\$ 4.207,00	9 meses	R\$ 37.863,00
Instrutor – Futsal Feminino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 2.000,00	1º mês	R\$ 2.000,00
			R\$ 4.000,00	9 meses	R\$ 36.000,00
Instrutor – Voleibol Masculino e Feminino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.550,00	1º mês	R\$ 1.550,00
			R\$ 3.100,00	9 meses	R\$ 27.900,00
Instrutor – Voleibol Adaptado Masculino	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.050,00	1º mês	R\$ 1.050,00
			R\$ 2.100,00	9 meses	R\$ 18.900,00
Instrutor – Ginástica CCI / CDI	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.050,00	1º mês	R\$ 1.050,00
			R\$ 2.100,00	9 meses	R\$ 18.900,00
Instrutor – Ginástica CRASs	Pessoa Jurídica	01	R\$ 450,00	1º mês	R\$ 450,00
			R\$ 900,00	9 meses	R\$ 8.100,00
Instrutor – Futebol 1	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.100,00	1º mês	R\$ 1.100,00
			R\$ 2.200,00	9 meses	R\$ 19.800,00

Instrutor – Futebol 2	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.100,00	1º mês	R\$ 1.100,00
			R\$ 2.200,00	9 meses	R\$ 19.800,00
Instrutor - Futebol 3	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.100,00	1º mês	R\$ 1.100,00
			R\$ 2.200,00	9 meses	R\$ 19.800,00
Instrutor – Futsal	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.100,00	1º mês	R\$ 1.100,00
			R\$ 2.200,00	9 meses	R\$ 19.800,00
Instrutor de Dança e Coreografia	Pessoa Jurídica	01	R\$ 750,00	1º mês	R\$ 750,00
			R\$ 1.500,00	9 meses	R\$ 13.500,00
Instrutor - Ginástica Alongamento	Pessoa Jurídica	01	R\$ 550,00	1º mês	R\$ 550,00
			R\$ 1.100,00	9 meses	R\$ 9.900,00
Instrutor de Ginástica	Pessoa Jurídica	01	R\$ 300,00	1º mês	R\$ 300,00
			R\$ 600,00	9 meses	R\$ 5.400,00
Fisioterapeuta	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.650,00	1º mês	R\$ 1.650,00
			R\$ 3.300,00	9 meses	R\$ 29.700,00
Responsável Técnico	Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.500,00	1º mês	R\$ 1.500,00
			R\$ 3.000,00	9 meses	R\$ 27.000,00

a) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total	Valor Total
Serviços Contábeis	R\$ 500,00	1º mês	R\$ 500,00
	R\$ 1.000,00	9 meses	R\$ 9.000,00

b) TAXAS, INSCRIÇÕES E ANUIDADES

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – SÃO PAULO / CREF4-SP	R\$ 596,16	R\$ 596,16

[illegible]

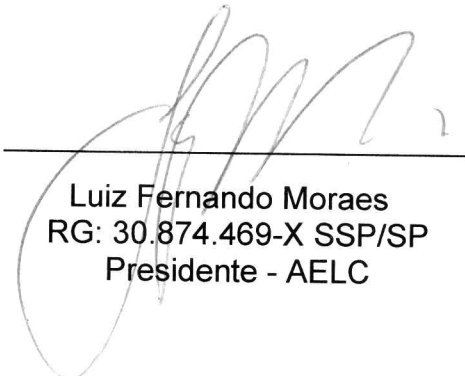
XIX– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 15 de março de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

XX– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando ?	Quem Participa?	Responsável
Adesão dos participantes nas modalidades ofertadas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho proposto.	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto	Responsável Técnico
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Mensal	Equipe técnica executora do projeto	Responsável Técnico

Sertãozinho, 03 de fevereiro de 2025.



Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 3178/2025-54

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "ESPORTE PARA TODOS"

VALOR TOTAL:- R\$ 459.712,16

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0049.2.507 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 91.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

ASSINATURA:- 17/03/2025

VIGÊNCIA:- 17/03/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 01/04/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034786** e o código CRC **2261D009**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00003178/2025-54

SEI nº 0034786